



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 398/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE LICENÇA PATERNIDADE E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

Considerando o título VI capítulo I, seção V, Art. 207 da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão da licença,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **GEOVACI JOSÉ DE SOUSA**, ocupante da função de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PATERNIDADE** no período de 24/06/2024 a 27/06/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 24 de junho de 2024.

Cuité, em 01 de julho de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito